

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO NÚCLEO TRANSDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES: DIÁLOGO ENTRE A UNIVERSIDADE E AS COMUNIDADES POPULARES

EDITAL Nº 03/2019/PROEX/CONEXOES DE SABERES

A Pró - Reitoria de Extensão da UFPA/PROEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, apoiada na Resolução nº 740/1992-CONSAD; Resolução 3.298/2005-CONSEPE; Decreto nº 7.234/2010 e Decreto nº 7.416/2010. Torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital para seleção de 7 (sete) bolsistas que atuarão no Programa Conexões de Saberes: diálogo entre a UFPA e as comunidades populares da UFPA/PROEX/NEB/MEC/.

1-DO OBJETIVO

Selecionar **07(sete) bolsistas** que atuarão nos programas, "**Conexões Saberes: diálogo entre a UFPA,** por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado de acordo com as regras institucionais e disponibilidade orçamentária.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

Caberá aos bolsistas do Projeto

- a) Estar regulamente matriculado em cursos de graduação da UFPA, cursando até o penúltimo ano de seu curso.
- b) Cumprir aos objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do Programa Conexões de Saberes PCS;
- c) Zelar pela qualidade acadêmica do PCS;
- d) Participar de todas as atividades programadas e aprovadas em planejamento do PCS
- e) Participar durante a sua permanência no PCS em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- f) Manter rendimento acadêmico satisfatório no curso de graduação
- g) Contribuir com o processo de formação interdisciplinar de seus colegas estudantes da IES, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- h) Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- i) Fazer referência à sua condição de bolsista do PCS nas publicações e trabalhos apresentados;
- j) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso
- k) Manter a urbanidade e respeito com colegas, professoras/es e demais funcionários públicos.

3- DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

A escolha dos bolsistas obedece aos critérios estipulados no edital e mais:

- a) Renda familiar per capta de até um salário mínimo e meio;
- b) Alunas/os residentes em bairros áreas de ocupação/periferia;
- c) Engajamento histórico em atividades coletivas-cidadãs, em suas comunidades de origem;
- d) Ser aluna/o cotista;
- e) Ser o primeiro da família a cursar uma graduação;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto;
- g) Aluno (a) a partir do 1º semestre ao 6º semestre;
- h) Ser proveniente de escola pública;
- i) Ser residente em bairros/áreas de ocupação considerados socialmente vulneráveis;
- j) Estar cursando a primeira graduação.

4 - DO VALOR DA BOLSA

O estudante bolsista de grupo Programa Conexões de Saberes receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser paga em conta corrente pessoal. Obs. O bolsista fará jus a um certificado de participação no Conexões emitido pela instituição.

5- DO DESLIGAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação; Desistência;
- b) Descumprimento das obrigações firmadas no Termo de Compromisso e nas outras que regem a vida acadêmica, na UFPA.
- c) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PCS ou com o ambiente universitário, segundo legislação vigente.

6 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição ocorrerá no período de 29/04/2019 a 15/05/2019

7 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão através do SIGAEST (http://proex.ufpa.br/sigaest/) para tanto o candidato a bolsa deverá:

- 7.1- Preencher o Questionário Socioeconômico
- 7.2- Anexar cópia escaneada, em formato de imagem JPEG, da seguinte documentação:
- a) RG e CPF
- b) Carteira de Trabalho com numeração do PIS/PASEP ou NIT;

c) Comprovante de residência atual em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (luz, água, IPTU ou telefone).

8 – DO IMPEDIMENTO PARA CANDIDATAR-SE À SELEÇÃO

Não poderá candidatar-se discentes que:

- a) Possuir qualquer tipo de bolsa, salvo os casos de bolsas acumuláveis;
- b) Alunas/os de outras instituições de ensino;
- c) Alunos de pós-graduação;
- d) Possua vínculo empregatício.
- e) Estar cursando o último ano do curso.

9- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HABILITAÇÃO À BOLSA

A convocação para entrevista e o resultado final da seleção serão divulgados no site da PROEX/UFPA (http://novoproex.ufpa.br/), no Blog Conexões de Saberes (http://conexoesdesaberesufpa.blogspot.com.br/) e Facebook Conexões de Saberes (https://www.facebook.com/groups/296836400404270/).

9.1. Os discentes selecionados deverão realizar sua habilitação no SIGAEST, anexando **Plano de Trabalho** (de acordo com as normas do Grupo); **Termo de Compromisso, e informar dados bancários**, no dia **03 de Junho de 2019.**

10 - DO CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá de acordo com as etapas abaixo

	Etapas	Período
1	Publicação do Edital	26/04/2019
	Inscrições online	29/04/2019 a 15/05/2019
	Análise e homologação das inscrições	16/05/2019
	Resultado preliminar das homologações	17/05/2019
	Entrevista	20/05/2019 a 23/05/2019
	Resultado final	24/05/2019
	Período de Formação	27/05/2019 a 31/05/2019
	Habilitação à bolsa	03/06/2019
	Vigência da bolsa	Maio de 2019 a maio de 2020
9	Envio do Relatório Final do bolsista	Até 31/06/2020

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela coordenadora Local do Projeto. Informações: 32018642/32018391

Belém, 26 de abril de 2019.